MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
Serviço de emissão de certificado digital A3

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	licitações similares - Órgãos Públicos						Valor Médio	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado	Preço total estimado (por item)
				PE 03/2021 EMBRAPA/DF	PE 06/2020 PGE-PARÁ	PE 06/2021 TRE-RJ	PE 07/2021 TRE/PI	PE 10/2021 TRE-RR	PE 23/2020 TRF 5ª REGIÃO						
1	Certificados digitais A3	400	UND	R$ 39,00	R$ 45,00	R$ 24,00	R$ 23,27	R$ 35,00	R$ 39,99	R$ 34,38	R$ 8,91	26	HETEROGÊNEA	**R$ 37,00**	**R$ 14.800,00**
2	Mídia criptográfica do tipo Token	400	UND		R$ 25,00	R$ 28,00	R$ 36,00		R$ 29,99	R$ 29,75	R$ 4,65	16	HOMOGÊNEA	**R$ 29,75**	**R$ 11.900,00**
3	Visitas técnicas para validação presencial dos certificados	40	UND	R$ 34,60		R$ 28,00	R$ 51,00		R$ 29,99	R$ 35,90	R$ 10,44	29	HETEROGÊNEA	**R$ 32,30**	**R$ 1.292,00**
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO															**R$ 27.992,00**

DATA BASE DA COLETA: 07/2021

Amostras heterogêneas – coeficiente de variação >25 – utiliza-se a mediana das amostras

Amostras homogêneas – coeficiente de variação <=25 – utiliza-se a média das amostas

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO SELCO (0131743)

Em cumprimento ao disposto no inciso VI do artigo 145 da Resolução TRE-GO n.º 275/2017, com as alterações promovidas pela Resolução TRE-GO n.º 349/2021, expendemos o que se segue:

1. Tendo em vista a aprovação, pela área técnica da equipe de planejamento da contratação, ex vi doc. 0130150, da coleta de preços realizada por esta Seção de Licitação e Compras, consistente nos docs. 0129167, 0129168, 0129170 e 0129173, promovida em complementação àquela feita pela equipe de planejamento da contratação (doc. 0109738), tem-se que o valor global estimado para a contratação pretendida corresponde à R$ 27.992,00 (vinte e sete mil novecentos e noventa e dois reais), conforme registrado, em resumo, no Mapa Comparativo de Preços do doc. 0129214.

2. Diante desse montante, concluímos pela necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, conforme a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 10.024/2019, anexando minuta de edital, doc 0131741.

3. Conforme constou do Relatório de Coleta de Preços rregistrado no doc. 0129225, a pesquisa de preços foi realizada seguindo os parâmetros da IN SEGES/ME n.º 73/2020, correspondendo a preços praticados por outros órgãos da Administração Pública em licitações para contratações semelhantes, realizadas a menos de 12 (doze) meses da data provável para abertura do certame objeto deste feito.

4. Registre-se, por oportuno, em explicação ao exposto no quesito 23 da Lista de Verificações acostada aos autos sob o número 0129252, que se mostrou necessário complementar a pesquisa feita pela equipe de planejamento da contratação ante à necessidade de se desconsiderar parte dos orçamentospor ela coletados, conforme os seguintes motivos:

a) Preços da Ata de Registro de Preços do TRT da 1ª Região (doc. 0109735) e do Pregão Eletrônico 44/2020, realizado pela Companhia Docas do Estado de São Paulo (doc. 0109737 - desconsiderado por contarem, quando da data provável para a abertura da licitação objeto deste feito, com mais de 12 (doze) meses de realização;

b) Preço do item 1 do Pregão Eletrônico 10/2021, promovido pelo TRE-RR (doc. 0109736) - desconsiderado por não individualizar os valores de certificado digital e token, uma vez que, no caso dos autos, esses itens serão contratados em separado, demandando, assim, valores individualizados. Registre-se que desse certame foi considerado o item 2, que se referiu a preço individualizado de certificados.

5. Foi aplicado, à licitação a ser promovida para a contratação objeto deste feito, o tratamento diferenciado estabelecido no art. 47 c/c art. 48, inciso I, ambos da Lei Complementar 123/2006, uma vez que os preços dos itens não superaram o montante de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Ressalte-se que todas as licitações pesquisadas para a elaboração do valor estimativo desta licitação aplicaram o tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, o que comprova a existência de empresas neste porte em número mínimo para atender à licitação a ser realizada por esta Casa.

6. Foi realizada alteração da numeração dos itens da licitação, registrada no termo de referência, de modo que o item validação presencial passou a constar como item 2 e o item 3 passou a se referir à aquisição de mídias criptográficas. Tal medida se fez necessária visando facilitar o registro, na minuta de edital, do grupo formado pelos serviços de certificação e validação pessoal, que deveriam constituir itens sequenciados. Registre-se que todas as referências aos números dos itens também foram alteradas para harmonização.

7. Foi excepcionalmente realizado o lançamento da intenção de registro de preços, em módulo específico do Sistema de Administração de Serviços Gerais (IRP - SIASGNet), doc. 0131742, previamente à avaliação dos autos pelo Diretor-Geral, de modo a otimizar o prazo para a realização do certame, que já se mostra urgente, uma vez que a veiculação dessa intenção consome no mínimo 8 (oito) dias úteis. Registre-se que, anteriormente, em situações semelhantes, esta Seção foi orientada a assim proceder.

8. Com estas informações, encaminhamos os presentes autos à Seção de Contratos para a confecção de minuta contratual, uma vez que, por se tratar de formação de ata de registro de preços, não há necessidade de indicação de dotação orçamentária neste momento, conforme §2º, art. 7º, do Decreto nº 7.892/2013.

Goiânia, 08 de agosto de 2021.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Chefe da Seção de Licitação e Compras

Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEICÃO GONÇALVES**, **CHEFE DE SEÇÃO**, em 08/08/2021, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0131743** e o código CRC **29928AE6**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO SELCO (0131743)

Em cumprimento ao disposto no inciso VI do artigo 145 da Resolução TRE-GO n.º 275/2017, com as alterações promovidas pela Resolução TRE-GO n.º 349/2021, expendemos o que se segue:

1. Tendo em vista a aprovação, pela área técnica da equipe de planejamento da contratação, ex vi doc. 0130150, da coleta de preços realizada por esta Seção de Licitação e Compras, consistente nos docs. 0129167, 0129168, 0129170 e 0129173, promovida em complementação àquela feita pela equipe de planejamento da contratação (doc. 0109738), tem-se que o valor global estimado para a contratação pretendida corresponde à R$ 27.992,00 (vinte e sete mil novecentos e noventa e dois reais), conforme registrado, em resumo, no Mapa Comparativo de Preços do doc. 0129214.

2. Diante desse montante, concluímos pela necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, conforme a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 10.024/2019, anexando minuta de edital, doc 0131741.

3. Conforme constou do Relatório de Coleta de Preços rregistrado no doc. 0129225, a pesquisa de preços foi realizada seguindo os parâmetros da IN SEGES/ME n.º 73/2020, correspondendo a preços praticados por outros órgãos da Administração Pública em licitações para contratações semelhantes, realizadas a menos de 12 (doze) meses da data provável para abertura do certame objeto deste feito.

4. Registre-se, por oportuno, em explicação ao exposto no quesito 23 da Lista de Verificações acostada aos autos sob o número 0129252, que se mostrou necessário complementar a pesquisa feita pela equipe de planejamento da contratação ante à necessidade de se desconsiderar parte dos orçamentospor ela coletados, conforme os seguintes motivos:

a) Preços da Ata de Registro de Preços do TRT da 1ª Região (doc. 0109735) e do Pregão Eletrônico 44/2020, realizado pela Companhia Docas do Estado de São Paulo (doc. 0109737 - desconsiderado por contarem, quando da data provável para a abertura da licitação objeto deste feito, com mais de 12 (doze) meses de realização;

b) Preço do item 1 do Pregão Eletrônico 10/2021, promovido pelo TRE-RR (doc. 0109736) - desconsiderado por não individualizar os valores de certificado digital e token, uma vez que, no caso dos autos, esses itens serão contratados em separado, demandando, assim, valores individualizados. Registre-se que desse certame foi considerado o item 2, que se referiu a preço individualizado de certificados.

5. Foi aplicado, à licitação a ser promovida para a contratação objeto deste feito, o tratamento diferenciado estabelecido no art. 47 c/c art. 48, inciso I, ambos da Lei Complementar 123/2006, uma vez que os preços dos itens não superaram o montante de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Ressalte-se que todas as licitações pesquisadas para a elaboração do valor estimativo desta licitação aplicaram o tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, o que comprova a existência de empresas neste porte em número mínimo para atender à licitação a ser realizada por esta Casa.

6. Foi realizada alteração da numeração dos itens da licitação, registrada no termo de referência, de modo que o item validação presencial passou a constar como item 2 e o item 3 passou a se referir à aquisição de mídias criptográficas. Tal medida se fez necessária visando facilitar o registro, na minuta de edital, do grupo formado pelos serviços de certificação e validação pessoal, que deveriam constituir itens sequenciados. Registre-se que todas as referências aos números dos itens também foram alteradas para harmonização.

7. Foi excepcionalmente realizado o lançamento da intenção de registro de preços, em módulo específico do Sistema de Administração de Serviços Gerais (IRP - SIASGNet), doc. 0131742, previamente à avaliação dos autos pelo Diretor-Geral, de modo a otimizar o prazo para a realização do certame, que já se mostra urgente, uma vez que a veiculação dessa intenção consome no mínimo 8 (oito) dias úteis. Registre-se que, anteriormente, em situações semelhantes, esta Seção foi orientada a assim proceder.

8. Com estas informações, encaminhamos os presentes autos à Seção de Contratos para a confecção de minuta contratual, uma vez que, por se tratar de formação de ata de registro de preços, não há necessidade de indicação de dotação orçamentária neste momento, conforme §2º, art. 7º, do Decreto nº 7.892/2013.

Goiânia, 08 de agosto de 2021.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Chefe da Seção de Licitação e Compras

Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEICÃO GONÇALVES**, **CHEFE DE SEÇÃO**, em 08/08/2021, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0131743** e o código CRC **29928AE6**.